



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3055, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau B, do QPL, 5% de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 65.975/2012 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente


ANA TONELLI
1º Secretário


SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de dezembro de dois mil e doze (18/12/2012).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

gab

